

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IV

(h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

As despesas obrigatorias de caráter continuado no exercício financeiro de 2024 irão adequar-se as receitas do Mu